



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02549/25	Marcio Alexandre Camargo	24/06/2025
Descrição		
compra direta - contratação de sistema de rastreamento veicular frota da Saúde		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Centro de Custo	17 SECRETARIA DE SAÚDE	
Placa		

Observação

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão de uma frota de veículos que desempenham funções essenciais na prestação de serviços de saúde à população, como o transporte de pacientes, apoio logístico para serviços de urgência e emergência, transporte de equipes para visitas domiciliares, além da logística para distribuição de insumos e medicamentos. Contudo, apesar da importância vital dessa frota para o funcionamento dos serviços de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta sérias dificuldades relacionadas ao controle e monitoramento dos veículos. A falta de um sistema de rastreamento eficaz tem dificultado o acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, o planejamento adequado das rotas e a otimização dos horários de atendimentos, o que prejudica a agilidade e eficiência dos serviços prestados. Além disso, sem o monitoramento adequado, a gestão do tempo de uso dos veículos e o controle das rotas realizadas ficam comprometidos, gerando ineficiências operacionais e aumento nos custos operacionais. O comportamento dos motoristas também não é monitorado, o que pode resultar em uso indevido dos veículos, atrasos nos atendimentos, e até mesmo desperdício de recursos públicos, além de comprometer a segurança dos motoristas e dos próprios pacientes. A segurança também se apresenta como uma preocupação relevante, pois a frota, sem o devido rastreamento, fica mais vulnerável a roubos, furtos ou mesmo danos durante a execução dos serviços, o que gera custos imprevistos e prejudica a continuidade dos serviços de saúde.

Diante desse cenário, é urgente a implementação de uma solução tecnológica que permita o rastreamento em tempo real dos veículos da frota, a fim de proporcionar maior controle e segurança. A contratação de um sistema de rastreamento veicular, integrado à identificação dos motoristas, permitirá monitorar a localização dos veículos de maneira eficiente, otimizar as rotas e os tempos de deslocamento, garantindo um atendimento mais ágil e preciso à população. A solução também contribuirá para o controle do comportamento dos motoristas, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde tenha acesso a dados detalhados sobre a condução de cada veículo, o que ajudará a melhorar a utilização dos recursos e evitar abusos no uso da frota. Além dos benefícios operacionais, a implementação do sistema de rastreamento trará um aumento significativo na segurança da frota, prevenindo roubos, furtos e outros crimes, além de assegurar a correta utilização dos veículos, minimizando custos com combustível e manutenção. A otimização dos tempos de transporte e a melhoria na gestão da frota também impactarão positivamente na qualidade do atendimento aos cidadãos, garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente. Portanto, a contratação de um sistema de rastreamento veicular é uma medida estratégica e necessária para garantir a eficiência e a segurança da frota da Secretaria Municipal de Saúde, além de proporcionar um melhor uso dos recursos públicos. A implementação dessa solução permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça um atendimento

mais eficiente, seguro e transparente à população, cumprindo suas responsabilidades de forma mais eficaz.

Necessária a instalação nos 33 veículos:

-Vw/gol 1.6L mb5 - placa DMR5040
-vw/gol 1.6L mb5 - placa EPF3060
-vw/gol 1.6L mb5 - placa GAD8J78
-vw/gol 1.6L mb5 - placa GJK9C58
-vw/novo gol TL mcv - placa FJH6955
-vw/novo gol TL mcv - placa FML6691
-vw/gol 1.0L mc4 - placa GHZ0B96
-vw/gol tl mcv 1.0L - placa FCG7445
-chev/spin 1.8l mt lt - placa FXA4J38
-chev/spin 1.8l mt lt - placa GFE7D48
-chev/onix 10mt hb - placa GDL2J51
-chev/onix 10tmt lt1 - placa GJ15J51
-chev/onix 10tmt lt1 - placa FDR8A31
-onix 10tmt lt1 - placa SUC0A55
-onix 10tmt lt1 - placa SVS2D78
-i/m.benz 416 alter amb - placa CUK3B75
-i/m.benz 416 alter amb - placa FKR7H25
-i/m.benz 416 alter amb - placa GCZ7A25
-renault/master marimar a - placa ELB7E99
-renault/masterf2 rev amb - placa ENZ3H47
-renault/masterf2 rev amb - placa FRD0E34
-renault/master alter am2 - placa GFA1474
-renault/master reth aces - placa GCE6004
-renault/master minibus3 - placa GCL5D32
-renault/master marim pas - placa SVW8C44
-renault/sandero life10mt - placa ERL4B88
-renault/sandero life10mt - placa FJH6F38
-renault/sandero exp16sce - placa GGZ3163
-marcopolo/volare v8l on - placa GJG3437
-marcopolo/volare w9c on - placa GGS0879
-mmc/l200 triton spt gl - placa EXD4A80
-fiat argo trekking 1.8 - placa TJS1B40
-fiat argo trekking 1.8 - placa TKQ0H20



Solicitação de Materiais / Serviços

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	611.032.004	ESTRUTURA PARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR E CONTROLE DE FROTA COM IDENTIFICACAO DO MOTORISTA	SV	33	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
Característica: LEITOR DE IBUTTON COM SAIDA RS232 com chaveiro É um dispositivo projetado para uso em veículos, responsável por ler iButtons genéricos e enviar o identificador correspondente via porta serial RS-232. Leitor compacto, facil aco modação sem danificar o veículo. Peso: 0.167 kg Dimensões (AxLxP): 42x32x24,5 mm Tamanho do cabo: 1,30 m 01 Chaveiro -Central de emergência ligada 24 horas por dia, 7 dias por semana, em um telefone com chamada gratuita. -Localização com Intervalos de até 1 Minuto ou Ângulo de 15 graus. -Rastreador com tecnologia 2G/4G com chip multioperadora. -Alerta de Ignição ON e OFF e Status da Bateria. -Rastreamento e Relatórios com Armazenamento por 5 anos. -Relatórios de Posições, Quilometragem Mensal, Tempo Parado ligado e Regras Violadas. -Alertas Manutenção Preventiva dos Veículos. -Alerta de Velocidade. -Bloqueio à Distância -Controle de Cerca Eletrônica (contrato válido por 12 meses)							
2	611.032.002	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR	SV	33	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado